

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.064/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de outubro do corrente ano, o Sr.º CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de "Vigia", conforme requerimento 3162/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
  - Carteira de Trabalho - CTPS
  - PIS/PASEP
  - Comprovante de Residência
  - Documento de comprovação de escolaridade
  - 2 fotos 3x4
  - Título de Eleitor
  - Comprovante de votação da última eleição
  - Carteira de Reservista
  - Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
  - Atestado de Antecedentes Criminais
  - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso
- Cargo: Técnico em Higiene Dental

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANA PEREIRA DE ARRUDA	2

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 24 de Outubro de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
  - Carteira de Trabalho - CTPS
  - PIS/PASEP
  - Comprovante de Residência
  - Documento de comprovação de escolaridade
  - 2 fotos 3x4
  - Título de Eleitor
  - Comprovante de votação da última eleição
  - Carteira de Reservista
  - Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
  - Atestado de Antecedentes Criminais
  - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso
- Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL CÉSAR DE MORAES	14

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 24 de Outubro de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - CMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 23 de janeiro de 2018, que declarou Inexigível a Licitação com fundamento caput do art. 25 da lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

Nº	QTDE PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANT/DIAS	SERVIÇO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	04	Dias	03	Atuação das Comissões de Trabalho - Na Câmara Municipal	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
<b>VLR T O T A L</b>					<b>R\$ 2.760,00</b>	

Para realização de curso de capacitação a funcionários da CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR., no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

Bandeirantes, 26 de outubro de 2018.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO Nº 3.103/2018**

Súmula - Decreta ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2018, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

Considerando as quedas dos repasses oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, que constitui uma das principais receitas do Município, e a imperiosa necessidade de contenção de despesas de forma a não afetar o equilíbrio econômico-financeiro das contas públicas do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 01 de novembro de 2018, em comemoração ao Dia de Todos os Santos.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" neste dia, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 2.045/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03.002 - Departamento de Ensino Pedagógico  
12.365.1225.6-013 - Manutenção da Educação Infantil  
0700 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00

03.003 - Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI  
12.361.1202.6-016 - Salário Educação  
840 0107 99.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
05.001 - Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais  
20.605.2008.2-024 - Manutenção da Secretaria da Agricultura  
1440 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00  
Total.....200.000,00

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado os Excessos de Arrecadação: FR 107 - R\$ 50.000,00; mais o cancelamento no valor de R\$ 150.000,00. Totalizando R\$ 200.000,00.

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03.002 - Departamento de Ensino Pedagógico  
12.361.1241.6-011 - Manutenção do Ensino FUNDAMB FUNDEB 101  
660 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
05.001 - Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais  
20.608.2008.2-025 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes  
1510 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00  
1520 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

20.608.2014.2-026 - Manutenção da Patrulha Mecanizada  
1550 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
06.001 - Divisão de Serviços Urbanos  
04.452.0421.5-003 - Serviços Urbanos  
1730 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 23-10-2018 A 26-10-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	22/10/18 A 23/10/18	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	R\$ 80,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	15/10/18 A 15/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/10/18 A 20/10/18	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/10/18 A 19/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	15/10/18 A 15/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
JOSÉ GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16,18 E 20/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	16/10/18 A 16/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/10/18 A 18/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	16/10/18 A 16/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	16/10/18 A 16/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/10/18 A 20/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	18/10/18 A 18/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	SEC. EDUCAÇÃO	CURITIBA	22/10/18 A 23/10/18	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	R\$ 650,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	19/10/18 A 19/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/10/18 A 20/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	21/10/18 A 21/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	21/10/18 A 23/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	24/10/18 A 24/10/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
GABRIELA OLYMPIO AZOLINI	ARQUITETA E URBANISTA	JACAREZINHO	25/10/18 A 26/10/18	PARTICIPAÇÃO CURSO SIMEC-PAR JUNTAMENTE COM REPRESENTANTES DA SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 100,00
ROSALIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSORA PEDAGÓGICA	JACAREZINHO	25/10/18 A 26/10/18	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 100,00
CLAUDIA SOCORRO GOMES NOGUEIRA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	JACAREZINHO	25/10/18 A 26/10/18	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 100,00
JOSÉ GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23,25 E 27/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	PONTA GROSSA	17/10/18 A 17/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 100,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	22/10/18 A 26/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/10/18 A 26/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/10/18 A 25/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	25/10/18 A 27/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	19/10/18 A 19/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 44/2018- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou a Inexigibilidade da Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, a favor do fornecedor: ASSOCIAÇÃO ACÁCIAS

Nº	QTD BENEF	UND	QTDE MESES	SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	01	mes	06	CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO	2.500,00	15.000,00

para CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE MENORES EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE ACOLHIMENTO DETERMINADO PELA EXMA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - BANDEIRANTES, CONFORME SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO PROJUDI Nº 0001696-12-2014-8-16-0050, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 42/2018-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Nº	QTD	UND	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, 0 KM, CABINE SIMPLES	49.500,00
TOTAL				49.500,00

para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP, 0 KM, CABINE SIMPLES, ATRAVÉS DE CARONA NO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA-SEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL-DEAM-CONVÊNIO SEDU 1125/2018 -PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 43/2018-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Nº	QTD	UND	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO HATCH 1.0, 0 KM	43.700,00
TOTAL				43.700,00

Para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO HATCH 1.0, 0 KM, ATRAVÉS DE CARONA NO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA-SEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL-DEAM-CONVÊNIO SEDU 1126/2018 -PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS E COPO DE 200ML, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG E 45KG, COTA DE VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG E GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME	199.040,00
<b>T O T A L</b>	<b>199.040,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018-PMB É DE R\$ 199.040,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 17 de outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Referente à execução dos Serviços para recape e pavimentação asfáltica na avenida João da Silva Cravo, através do convênio nº 307/2018 - Sedu - Paracidade, no Município de Bandeirantes-PR.

**REFERÊNCIA**

Processo Licitatório Concorrência nº 01/2018-PMB; Valor Estimado pelo Município de Bandeirantes-PR: R\$ 1.452.000,21 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e um centavos); Contrato nº 273/2018-PMB;

Valor do Contrato: R\$ \$ 1.450.607,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos);

Contratada: SANTOS & FERRARI LTDA

CNPJ: 84.808.187/0001-44

Prazo Contratual: 600 dias

Prazo Execução: 300 dias

Fiscal da Obra: Gabriela Olympio Azolini – CAU-BR A.115.642-0

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa SANTOS & FERRARI LTDA, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa a iniciar na data de 25 de outubro os serviços nele relacionados.

Bandeirantes-PR, 25 de outubro de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 272/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: BANDGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS E COPO DE 200ML, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG E 45KG, COTA DE VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG E GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 199.040,00 (cento e noventa e nove mil e quarenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE PREFEITO	0040-000	100010412204012 0013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	200010412204042 0033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0240-511	200010412204042 0033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0350-515	200030418104112 0043390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5520-000	200050412204042 1513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5550-511	200050412204042 1513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0860-103	300031236512046 0173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0870-104	300031236512046 0173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090-103	300051236112196 0213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230-103	300051236112160 2133903600000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	1360-000	400011854218002 0233390390000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1440-000	500012060820012 0243390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1640-000	600010412204195 00013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2360-000	900010824408012 0403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2860-303	110001103011003 60513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3450-303	110006103011001 60593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

BANDGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - ME

Hélio Ravagnani

Procurador